



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 08/2019

Sumula: Designa Leiloeiro Oficial do Município de Sapopema/PR, para o ano de 2019.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, **Gimerson de Jesus Subtil**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei;

RESOLVE

Art. 1º) Designar, servidora publica municipal, Sra. **DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA**, portadora do **CPF nº. 024.306.449-75** e Carteira de Identidade **RG nº. 7.806.209-6 SSP/PR**, como Leiloeira Oficial do Município, para todos os atos de Leilão a serem realizados no ano de 2019.

Art. 2º) – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 12 de março de 2019.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

Paulo Maximiano de Souza Junior
Vice Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº. 08/2019

PORTARIA Nº. 08/2019

Sumula: Designa Leiloeiro Oficial do Município de Sapopema/PR, para o ano de 2019.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, **Gimerson de Jesus Subtil**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei;

RESOLVE

Art. 1º) Designar, servidora pública municipal, Sra. **DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº. **024.306.449-75** e Carteira de Identidade **RG nº. 7.806.209-6 SSP/PR**, como Leiloeira Oficial do Município, para todos os atos de Leilão a serem realizados no ano de 2019.

Art. 2º) – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 12 de março de 2019.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Vice Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:4EAC888F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/03/2019. Edição 1713
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>